



Diretoria de Administração <dadm@ifro.edu.br>

## [SEI] ORIENTAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAIL

Diretoria de Administração <dadm@ifro.edu.br>

29 de agosto de 2019 09:23

Para: Ana Nascimento <ana@ifro.edu.br>, Daiene Mello Pereira Silva de Freitas <daiene.freitas@ifro.edu.br>, Hígila de Souza Normando Oliveira <higila.oliveira@ifro.edu.br>, "IFRO PROAD(Jéssica)" <proad@ifro.edu.br>, Marcelo Coelho Garcia <marcelo.garcia@ifro.edu.br>, Maycon Dyms Nery Torres <maycon.torres@ifro.edu.br>, Nicleiber Vieira Lora Cortez <nicleiber.lora@ifro.edu.br>, REIT - CCL <ccl.reitoria@ifro.edu.br>, REIT - CCONV <cconv@ifro.edu.br>, REIT - CGAM <cgam@ifro.edu.br>, REIT-CPALM <cpalm.reitoria@ifro.edu.br>

Bom dia, pessoal!

A título de orientação, sempre que possível, encaminhem e-mail diretamente nos processos do SEI, por meio da funcionalidade própria. Ao utilizar o e-mail do SEI, atentem-se para:

1. os e-mails enviados pelo SEI não vão para caixa de saída do remetente, portanto sugerimos fortemente indicar o e-mail do setor remetente como um dos destinatários;
2. os e-mails do domínio do IFRO não são vinculados ao SEI, portanto os e-mails só serão incluídos após o primeiro uso. Assim, confirmam a digitação para evitar problemas de envio, uma vez que o sistema não acusa erros, nem falhas de envio;
3. para facilitar recuperação futura em processos, sugiro enfaticamente que indiquem no início do texto do e-mail o processo no qual está sendo encaminhado.

À disposição.

Cordialmente,

\*\*\*\*\*

**Diretoria de Administração**

Instituto Federal de Rondônia (IFRO) - Reitoria

Av. Tiradentes, nº 3009, Bairro Industrial - Porto Velho/RO - CEP 76821-001

Fone: (69) 2182-9672 / (69) 9.9918-2519 (Whatsapp)

\*\*\*\*\*